



**IMPAS**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
BIÊNIO 2019/2021

**PORTARIA Nº 025/2020-GAB/IMPAS, de 14 de dezembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, **Sr.<sup>a</sup> Erica Amorim Vaz**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sr.<sup>a</sup> **FLORZILDA PINHEIRO JARDIM**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERTVIÇOS GERAIS**, Nível III Ref. II, nomeada pelo Decreto nº 131/de 20/05/1991 Com fundamento no Art. 40, da CF/88, possui direito à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondente à remuneração do cargo efetivo, com as parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) - A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 1.363,49 (Hum Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) com fundamento no Decreto Nº101/GAB/PMA de 18 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 05 (Cinco) quinquênios, correspondente a 25% (Vinte e Cinco por Cento) em cima da sua remuneração.

Salário Base	R\$ 1.363,49	Decreto Nº101/2020-GAB-PMA de 18/02/2020
Quinquênio 5	R\$ 340,87	Art. 69 da Lei 076/91- Est. Do Serv. Pub. Muni. De Afuá
Valor Total	R\$ 1.704,36	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 14 de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO MURAL  
EM 14/12/2020

  
**TATIANY LOPES MACIEL**  
Diretora de Controle Interno  
PORTARIA Nº 054/2017 GAB/IMPAS

  
**ERICA AMORIM VAZ**  
PRESIDENTE  
DC Nº 178/2019 GAB/PMA